



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023.**

Ao vigésimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo 1º Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, Joyce Campos Rocha, Jordana Amorim Santos e José Carlos dos Santos. Em seguida, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Décima Segunda Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 80/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263-1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001-29



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

do município de Capela e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 9 votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 07, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Financiamento da Educação às Escolas Públicas da Rede Municipal do município de Capela - PROFEDUC, e dá providências correlatas." O referido Projeto, foi aprovado por 9 votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas ou votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, para logo mais dez minutos, e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 20 de abril de 2023.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: